



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO
Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76980-000
Fone: (69) 3316 – 4514 - E-mail: dejour@unir.br

PAUTA 02 – 2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO – DEJOR.

Data: 08/03/17
Horário: 15h30
Local: sala do GEPOEC/Hibiscus

PAUTA:

- 1 – Posse do representante discente no Condep – Wesley Tavares Martins.
- 2 - Definição de prioridades do Orçamento do departamento para 2017.
- 3 – Homologação dos planos anuais de atividade docente.
- 4 – Homologação dos relatórios de atividade docente.
- 5 – Homologação das normas para solicitação e aprovação e oferta de disciplinas em caráter Especial.
- 6 – Apreciação do processo 23118.000551/2017-16, Programa de Extensão Universitária: "Filosofia e Educação". Interessado: Prof. Dr. Luís Roberto Sousa Mendes. Parecerista: Prof.^a Dra. Máira Carneiro Bittencourt Maia.
- 7 – Reapreciação do Horário 2017 1 – Revisado e alterado.
- 8 – Aprovação dos Planos de Ensino e Planos de Aula dos docentes do Dejour para o semestre 2017 1.
- 9 – Apreciação de Relatório Final do Processo n. 23118.003705/2016-32 – Proposta de Evento – Palestra: A profissão de Jornalista e o exercício profissional no cenário atual – os princípios internacional e nacional da ética profissional. Interessada: profa. Ma. Leoní Serpa. Parecerista: prof. dr. Luís Roberto Sousa Mendes.
- 10 – Apreciação de Projeto de Grupo de Pesquisa em Filosofia e Educação, processo n. 23118.000550/2017-63. Interessado: prof. dr. Luís Roberto Sousa Mendes. Parecerista: prof. Me. Thales H. Pimenta.
- 11 – Aprovação de disciplinas para receberem monitores no exercício de 2017 (Edital ainda será lançado).

Vilhena, 07 de Março de 2017.

Prof.^a Ma. Leoní Teresinha Vieira Serpa
Chefe do Departamento de Jornalismo
Portaria n° 1.032/2016/GR/UNIR, de 22/11/2016
Campus de Vilhena/UNIR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76980-000
Fone: (69) 3316 - 4514 - E-mail: dejour@unir.br

LISTA DE PRESENÇA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO-2017

- 1) Allysson Viana Martins – Professor Efetivo Allysson Viana Martins
- 2) Carmozina Gomes Teixeira – Assistente em Administração Carmozina Gomes
- 3) Daiani Ludmila Barth – Professora Efetiva – Afastada para doutorado. Portaria nº 871/2015/GR/UNIR de 24 de setembro de 2015. Nº Proc. 9722-87.2015.4.01.4100
- 4) Deise de Araújo Rocha Deise de Araújo Rocha
- 5) Elisabeth Kimie Kitamura – Professora Efetiva – Afastada para capacitação.
- 6) Jorge Arturo Villena Medrano – Professor Efetivo EM ANÁLISE DE ASSUNTOS DIRETORIAIS
- 7) Juliano José de Araújo – Professor Efetivo Juliano J. Araújo
- 8) Leoní Teresinha Vieira Serpa – Professora Efetiva leoniserpa
- 9) Luciano de Sampaio Soares – Professor Efetivo Luciano de Sampaio Soares
- 10) Luis Roberto Sousa Mendes – Professor Efetivo Luis Roberto S. Mendes
- 11) Máira Carneiro Bittencourt Maia – Professora Efetiva Maira Bittencourt
- 12) Marcus Fernando Fiori – Professor Efetivo AUSENTE
- 13) Sandro Adalberto Colferai- Professor Efetivo – Afastado para tratar de assuntos da pós graduação
- 14) Thales Henrique Nunes Pimenta – Professor Efetivo THNPimenta

Vilhena, 08 de Março de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. 02 (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Jardim Social, Lote Único, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.980-000 – Telefone Institucional: (69) 3316-4514 – Email: dejour@unir.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DEPARTAMENTAL

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a segunda reunião ordinária do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, na sala 12 do prédio central, com a presença dos membros conselheiros, a saber: a Profa. Ma. Leoní Serpa (Presidenta do CONDEP), o Prof. Me. Allysson Viana Martins, a Profa. Ma. Deise de Araújo Rocha, o Prof. Dr. Juliano José de Araújo, o Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares, o Prof. Dr. Luís Roberto de Sousa Mendes, a Profa. Dra. Maíra Carneiro Bittencourt Maia, o Prof. Me. Thales H. Pimenta, o representante discente Wesley Tavares Martins e a técnica administrativa Carmozina Gomes Teixeira. A Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura se encontra em afastamento para capacitação docente. O Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano justificou sua ausência por estar resolvendo assuntos administrativos. O Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai está afastado para tratar de assuntos da pós-graduação. O Prof. Me. Marcus Fernando Fiori não compareceu. A Profa. Ma. Leoní Teresinha Vieira Serpa cumprimentou a todos, especialmente à professora Deise, que retornou do mestrado, e passou aos **informes dos membros**: **1º** O professor Allysson Viana Martins informou que está sendo construído um site para a disciplina de laboratório digital e que, possivelmente, não precisará da verba do departamento, uma vez que o Coordenador de Serviços Gerais, Fábio Freitas, se prontificou a ajudar na criação do *site* por meio de parceria com o IFRO, que disponibilizaria dois estagiários que seriam responsáveis pelo *site*, auxiliando o professor. O docente agradece ao servidor Fábio Freitas por ter se disponibilizado a ajudar, ressaltando que essa colaboração não é dever do servidor, tratando-se apenas de uma gentileza do Coordenador de Serviços Gerais; **2º** O professor Thales H. Pimenta informou que as inscrições para a chefia e a vice-chefia do Departamento serão realizadas dia 9 de março, no período das 15h às 21h. **Informes da presidência**: A professora Leoní informou o retorno da professora Deise de Araújo Rocha, que ministrará três disciplinas no semestre. Informou que o prazo final de oferecimento de disciplinas no SINGU foi alterado, sendo o término dia 01/03 pelo calendário, não tendo sido lançadas as disciplinas até o dia 6 de março porque o calendário anterior ao prazo determinava realização do procedimento no dia 10 de março. A docente conversou com a DIRCA e foi orientada de que o lançamento deveria ser feito o mais rápido possível e assim foi procedido. O departamento realizou o lançamento de disciplinas no dia 7 de março, uma vez que o prazo final para matrícula é dia 11. A professora informou que até o momento o curso tem 36 matriculados – e que possivelmente a turma feche em 45 alunos, com as solicitações de reintegrações a serem feitas. Informou ainda que a UNIR não criou uma matriz nova, existindo apenas a matriz 408. Frisou que é de competência da PROGRAD a alteração do nome do curso de “Comunicação Social/ Jornalismo” para “Jornalismo”, conforme a nova matriz, e vai formalizar novamente a solicitação para a DIRCA e PROGRAD. A docente informou que, conforme verificado em reunião do CONSEC, é necessário que os professores insiram o termo de parceria nos projetos de extensão. O professor Allysson citou o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. 02 (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Jardim Social, Lote Único, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.980-000 – Telefone Institucional: (69) 3316-4514 – Email: dejour@unir.br

exemplo de seu projeto, que não apresenta parceria, sendo ele o único integrante do projeto. Frisou que a documentação submetida é para institucionalizar o projeto de extensão e que o termo não é uma exigência na parte inicial, conforme resolução 226/Consea. Foi informado pelo *email* institucional da PROCEA que só é realmente necessária a ficha. A professora Leoní informou que a colação de grau será dia 15 de março e que o departamento tem três alunas formandas. Quando a professora informou sobre o local da colação de grau, os professores manifestaram repúdio quanto ao fato da colação ser realizada em igreja e solicitaram que tal manifestação fosse encaminhada ao Consec. Os professores solicitaram, ainda, resposta da Direção do Campus a respeito, uma vez que há vários locais para se realizar a colação de grau. A professora Leoní informou ainda que recebeu Memorando nº 015/2017/SERCA a respeito do não lançamento de notas e não entrega de diários pelo professor Me. Marcus Fiori. A professora esclareceu que já protocolou dados a respeito mais de uma vez, cientificando o professor dos fatos em questão. Frisou que postar notas é responsabilidade exclusiva do professor prevista em lei. Informou que alguns diários serão entregues ao departamento para serem refeitos, uma vez que nenhum diário pode ser criado no programa Excel para ser impresso. **Inclusões de pauta:** 1º O professor Thales H. Pimenta solicitou inclusão de pauta referente à transferência da reunião ordinária de abril para o dia 12, seis dias após a apuração dos votos para os cargos de chefia e vice-chefia; 2º O professor Allysson solicitou que se discuta a situação do professor Marcus Fiori, conforme havia sido deliberado pelo próprio CONDEP na primeira reunião ordinária. As inclusões foram aceitas por unanimidade. Passou-se à ordem do dia: **1º Posse do representante discente no CONDEP – Wesley Tavares Martins.** O professor Allysson explicou que na primeira reunião extraordinária de 2017 o aluno Wesley Tavares encaminhou declaração para que a acadêmica Maria Victória o representasse, uma vez que ele foi eleito pelos alunos. De acordo com o entendimento do professor Sandro, que se manifestou por *email*, o representante precisa apenas se apresentar, sendo dessa forma entendido que a posse já foi dada. O acadêmico assinou o termo de posse, junto com a chefe de departamento, para ratificar sua posse; **2º Definição de prioridades do DEJOR para o Orçamento de 2017.** Conforme decidido na primeira reunião extraordinária do Departamento, foi elaborado um formulário para identificar as prioridades de orçamento para 2017. O professor Luciano elaborou uma planilha onde cada um apresentou suas necessidades, sendo que as prioridades são as seguintes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. 02 (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Jardim Social, Lote Único, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.980-000 – Telefone Institucional: (69) 3316-4514 – Email: dejour@unir.br

Natureza do investimento	Especificação da despesa	Fornecedor	Valor de Orçamento	Especificação da Despesa	Fornecedor	Valor de Orçamento
Despesa de Custeio	passagens semana da acolhida		R\$ 3.000,00	Assinatura de revista	Revista Piauí (entrega mensal, valor anual)	R\$ 276,00
Despesa de Custeio	passagens esquentar Intercom		R\$ 3.000,00	Serviços de Webdesign		R\$ 3.000,00
Despesa de Custeio						
Despesa de Custeio				Assinatura de jornal	Folha de S. Paulo (diariamente)	R\$ 2.294,00
Despesa de Custeio				Software de design/edição de vídeo	Adobe	R\$ 15.000,00
Despesa de Capital	Cenário de TV	Empresas de móveis Planejados de Vilhena	R\$ 1.500,00	Livros		R\$ 1.000,00
Despesa de Capital	"Kit Youtuber" (Câmera, iluminação, lente, tripé, microfone)	Canon	R\$ 3.700,00			
Despesa de Custeio				Pendrive de alta capacidade	Pen Drive 128gb - Sandisk - Cruzer Blade	R\$ 149,00
Despesa de Custeio				Camisas e Faixa	Camisetas e faixa para o INTERCOM	R\$ 1.500,00
Despesa de Custeio				Impressão	Carta Capital (valor anual)	R\$ 500,00

A planilha de prioridades foi aprovada por unanimidade; **3º Homologação de planos anuais de atividade docente.** O professor Luís Roberto Sousa Mendes entregou o plano anual de atividade docente para 2017. A professora Deise solicitou que seu plano fosse aprovado na próxima reunião. A homologação e a solicitação foram homologadas por unanimidade; **4º Homologação dos relatórios de atividade docente.** O professor Luís Roberto entregou o relatório anual de atividade docente de 2016. O relatório foi homologado por unanimidade; **5º Homologação das normas para solicitação e aprovação e oferta de disciplinas em caráter Especial.** As normas se destinam a parametrizar o oferecimento das disciplinas especiais. Tratam-se de sete normas para solicitação, aprovação e oferta de disciplinas em caráter especial, sendo: "1- O requerimento de oferta de disciplina em caráter especial deverá ser encaminhado do Conselho Departamental de Jornalismo por, no mínimo, cinco (05) alunos regularmente matriculados no curso de Jornalismo ofertado pela Universidade Federal de Rondônia, campus de Vilhena; 2- No requerimento, submetido ao Conselho Departamental de Jornalismo deverão constar, individualmente, as seguintes informações: a) ano de ingresso no curso; b) turma a que se encontra vinculado; c) relação das disciplinas cursadas e disciplinas que ainda restam a serem cursadas; d) cronograma para cursar disciplinas até integralização do curso; e e) justificativa para solicitação de oferta da disciplina especial; 3- O Conselho Departamental considerará, na análise do requerimento para oferta de disciplina especial, o fluxo das disciplinas ofertadas de modo regular, as justificativas apresentadas por cada um dos requerentes, e a disponibilidade de docentes para ministrar a disciplina e de demais recursos necessários; 4- O Conselho Departamental de Jornalismo somente apreciará os pedidos de oferta de disciplinas em caráter especial que estiverem acompanhados por aceite formal de um professor para ministrar a disciplina; 5- No caso de aprovação da oferta de disciplina em caráter especial, é necessário que haja a matrícula de, no mínimo, cinco (05) alunos para que sua realização seja confirmada. Caso este número



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. 02 (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Jardim Social, Lote Único, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.980-000 – Telefone Institucional: (69) 3316-4514 – Email: dejour@unir.br

mínimo não seja alcançado, a disciplina será cancelada; 6- O Conselho Departamental apreciará os pedidos considerando, prioritariamente, o disposto no item II do artigo 137 do Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia, de modo a buscar preservar a estrutura curricular do curso e dirimir eventuais distorções; 7- Sem prejuízo de qualquer dos demais elementos acima previstos, a disciplina Elaboração de Projeto em Jornalismo (TCC), poderá ser ofertada, em caráter especial, independente do número de alunos solicitantes e/ou matriculados.”

O Conselho decidiu que a apreciação da norma será realizada em outra reunião, após todos os professores terem conhecimento do seu teor; **6º Apreciação do processo 23118.000551/2017-16, Programa de Extensão Universitária: "Filosofia e Educação". Interessado: Prof. Dr. Luís Roberto Sousa Mendes. Parecerista: Prof.^a Dra. Maíra Carneiro Bittencourt Maia.** Em seu parecer a professora declara que: “O Processo nº 23118.000551/2017-16 em apreço, referente a solicitação de cadastramento e certificação do programa de extensão “Filosofia e Educação” foi instruído conforme os procedimentos estabelecidos pela Resolução 226 do Consea que explicita as condições para submissão e aprovação de propostas de extensão universitária na UNIR, assim, a proposta contempla os objetivos necessários para as atividades de extensão. Além disso, propõe ações interessantes ao corpo discente, visto que compreender e debater a educação e seus princípios filosóficos sempre veem a contribuir com a formação integral do estudante, por isso, dou parecer FAVORÁVEL à sua aprovação”. O professor Luís não vota por ser parte interessado. Excetuando-se o docente, o parecer foi aprovado por unanimidade; **7º Reapreciação do Horário 2017 1 – Revisado e Alterado.** O horário sofreu algumas modificações, com troca de professores em algumas disciplinas. O horário alterado foi homologado por unanimidade; **8º Apreciação dos Planos de Ensino e Planos de Aula dos docentes do DEJOR para o semestre 2017.1.** Os planos de aulas e ensino foram entregues pelos seguintes professores:

Allysson Viana Martins (Realidades Brasileiras Contemporâneas – CHS30339 e Jornalismo e Novas Tecnologias – CHS 30328), Deise de Araújo Rocha (Comunicação Organizacional – CHS 30352, Assessoria de Comunicação – CHS 30332 e Grandes Reportagens em Jornalismo – CHS 30331), Juliano José de Araújo (Realidade Regional em Comunicação - CHS 30345 e Tópicos Especiais em Jornalismo II – CHS 30356), Leoní Serpa (Jornalismo Especializado – CHS30355 e Elaboração de Projeto Experimental em Comunicação – CHS30329), Luciano de Sampaio Soares (Planejamento Gráfico-Editorial I – CHS 30314 e Políticas da Comunicação – CHS 30330), Luís Roberto Sousa Mendes (Sociologia Geral e da Comunicação – CHS 30298, Filosofia – CHS 30295 e Filosofia e Comunicação – CHS 30343), Maíra Carneiro Bittencourt Maia (Radiojornalismo CHS30353 e Telejornalismo – CHS 30354) e Thales H. Pimenta (Técnicas e Gêneros Jornalísticos I – CHS 30335 e Teorias do Jornalismo - CHS 30311). Os planos de aula e ensino foram homologados por unanimidade; **9º Apreciação de Relatório Final do Processo n. 23118.003705/2016-32 – Proposta de Evento – Palestra: A profissão de Jornalista e o exercício profissional no cenário atual – os princípios internacional e nacional da ética profissional. Interessada: profa. Ma. Leoní Serpa. Parecerista: prof. dr. Luís Roberto Sousa Mendes.** Em seu

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. 02 (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Jardim Social, Lote Único, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.980-000 – Telefone Institucional: (69) 3316-4514 – Email: dejour@unir.br

parecer o professor declara que: “Por considerar a proposta de evento – Palestra: A profissão de Jornalista e o exercício no cenário atual: Os princípios internacional e nacional da ética profissional, que se deu como um projeto de extensão formador e mobilizador, sou de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação”. A prof.^a Leoní Serpa não vota por ser parte interessada. O parecer foi aprovado por unanimidade; **10º Apreciação de Projeto de Grupo de Pesquisa em Filosofia e Educação, processo n. 23118.000550/2017-63. Interessado: prof. dr. Luís Roberto Sousa Mendes. Parecerista: prof. Me. Thales H. Pimenta. Consta no parecer que:** “Tendo-se em conta que a proposta de institucionalização do Grupo de Pesquisa em Filosofia e Educação se adéqua às exigências básicas para ações da referida modalidade e, também, traz linhas de contextualização e planejamento relevantes no que se espera para o meio acadêmico e a própria realidade institucional, com atualidade, consciência histórico-científica, confluências interdisciplinares e óbvia sintonia epistemológico-teórica entre os pesquisadores responsáveis, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da mesma, que segue para apreciação do CONDEP em reunião ordinária a ser realizada no dia de hoje”. O professor Luís não vota por ser parte interessada. O parecer foi aprovado por unanimidade; **11º Aprovação de disciplinas para receberem monitores no exercício de 2017 (Edital ainda será lançado).** A professora Leoní Serpa contactou a PROGRAD e foi informada de que o edital para seleção de monitores será lançado dia 10 de março. O edital-modelo será divulgado pela PROGRAD em 10 de março e serão oferecidas duas vagas para o Departamento de Jornalismo. O departamento deverá elaborar um edital próprio para a seleção dos alunos, que poderão permanecer um (01) ano como bolsistas. Os professores Maíra e Sandro solicitaram monitores. O CONDEP decidiu que as disciplinas que receberão monitores serão “Radiojornalismo” e “Laboratório de Radiojornalismo” da professora Maíra e “Leitura e Produção de Textos I” e “Leitura e Produção de Textos II” do professor Sandro; **12º Solicitação de alteração da data da reunião ordinária de abril, em virtude da homologação da eleição de chefe e vice-chefe de departamento.** A data da reunião que seria 5 de abril passa a ser 12 de abril em virtude da homologação da eleição de chefia e vice-chefia do departamento, com aprovação unânime do CONDEP; **13º Discussão sobre medidas a serem adotadas a respeito do professor Marcus.** O Conselho discutiu a respeito da situação do professor Marcus. A professora Maíra citou que há um setor de comissão de procedimentos disciplinares na Universidade. O professor Allysson mencionou que o professor Sandro tinha dito que a Lei nº 8.112/90 e o código de ética do servidor federal explicitam que, em casos semelhantes ao do professor Marcus, a comissão de ética da instituição é quem deve agir. Disse que a chefia do *campus* e do departamento podem aplicar sanções, desde que explicitado o fundamento legal. Se não entregá notas, advertência. Falta a reuniões, suspensão do CONDEP com advertência. Falta a aulas sem justificativa, advertência. Várias advertências: suspensão. Após discussão do tema, o CONDEP deliberou que deve-se ligar para a comissão de procedimentos disciplinares para identificar as medidas cabíveis. Nada mais havendo a constar, eu, Carmozina Gomes Teixeira, técnica em administração, lavrei a presente ata que, depois de lida, revisada e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Departamental.

Carmozina Gomes Teixeira

Thales H. Pimenta

Leoní Serpa

Luís Roberto Sousa Mendes

Juliana J. Araújo

Marina Bittencourt

Allysson

Maíra

Sandro Martins

Luís Roberto Sousa Mendes